

RESOLUÇÃO

Nº 4029/2025

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na prática de ato específico, no mutirão do Tribunal do Júri em Belo Horizonte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e artigo 45-A, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados; considerando a necessidade e interesse público na atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no mutirão do Tribunal do Júri de Belo Horizonte; considerando o que consta no procedimento SEI n. 9990000001.013024/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de prática de ato específico, sem prejuízo das atribuições ordinárias, no mutirão do Tribunal do Júri que será realizado no período de 03 a 11 de novembro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º. A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cooperadores.

§2º. Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h do dia 10 de outubro de 2025, direcionado ao endereço coperacao@defensoria.mg.def.br, devendo indicar os dias do mutirão em que pretendem atuar.

§3º. A designação dos Defensores Públicos se dará observando-se a ordem das sessões em cada um dos dias, conforme a numeração estabelecida no anexo, de acordo com os critérios de preferência estabelecidos no *caput*.

§4º. Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§5º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§6º. A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados, com os números dos processos correspondentes.

Art. 3º Os Defensores Públicos designados deverão adotar todas as providências cabíveis para a efetiva participação e atuação, como as solicitações de veículo para deslocamento e diária, por exemplo.

Art. 4º Competirá à Coordenação Regional Criminal da Capital disponibilizar cópias dos processos para encaminhamento ao cooperador responsável.

Art. 5º A designação dar-se-á na forma da Resolução DPG n. 4017/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

	Datas	Horário	Processos
1	03/11/2025	08h30min	0897045-66.2017.8.13.0024
2	03/11/2025	08h30min	0845980-27.2020.8.13.0024
3	03/11/2025	08h30min	1252774-33.2019.8.13.0024
4	04/11/2025	08h30min	0046308-87.2020.8.13.0024
5	04/11/2025	08h30min	6545247-57.2005.8.13.0024
6	04/11/2025	08h30min	2684137-97.2012.8.13.0024
7	05/11/2025	08h30min	2682933-18.2012.8.13.0024
8	05/11/2025	08h30min	1158043-74.2021.8.13.0024
9	05/11/2025	08h30min	1868674-36.2021.8.13.0024
10	06/11/2025	08h30min	0609442-70.2016.8.13.0024
11	06/11/2025	08h30min	5192737-93.2024.8.13.0024
12	06/11/2025	08h30min	0454179-69.2021.8.13.0024
13	07/11/2025	08h30min	0001648-13.2017.8.13.0024
14	07/11/2025	08h30min	1457630-32.2014.8.13.0024
15	07/11/2025	08h30min	0280943-08.2023.8.13.0024
16	10/11/2025	08h30min	0140087-57.2024.8.13.0024
17	10/11/2025	08h30min	1910237-10.2021.8.13.0024
18	10/11/2025	08h30min	0180188-44.2021.8.13.0024
19	11/11/2025	08h30min	1247835-20.2013.8.13.0024
20	11/11/2025	08h30min	1025582-75.2020.8.13.0024
21	11/11/2025	08h30min	2143692-26.2014.8.13.0024



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 07/10/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0680409** e o código CRC **10AE2828**.